



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO**

Dispensa de Licitação 42/2024

ARMANDO MAYERHOFER, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, ratificou a DISPENSA DE LICITAÇÃO 42/2024, com base no Art. 75, Inciso VIII da Lei n. 14.133/2021, contratação de empresa especializada em diagnóstico e conserto de veículos diesel, para manutenção corretiva do ônibus, marca Scania, placa ISBI27, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, com avaliação, mão de obra e fornecimento de peças a serem usadas na manutenção corretiva do referido veículo. A empresa vencedora foi: MICHEL RADTKE SERVICE DIESEL-MICHEL GLASENAPP RADTKE-ME, Inscrita no CNPJ nº 23.583.399/0001-86, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), conforme consta na documentação anexa que é parte integrante do processo de dispensa.

Sobradinho, 8 de julho de 2024.

Armando Mayerhofer
Prefeito Municipal